

O ISIS E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Natália Araújo



O ISIS – Islamic States in Iraq and Syria, sigla em inglês – tem se tornado um assunto cada vez mais recorrente na mídia internacional. Apesar de existir há mais de dez anos, a problemática trazida por tal grupo tem chamado atenção e preocupado seriamente especialistas e intelectuais. Os direitos humanos estão sendo desconsiderados e violentados de tal forma que não poderia passar sem ser notado. A proposta do presente artigo é apontar a realidade do pouco avanço nos direitos humanos – principalmente ao ISIS –, a postura da Organização das Nações Unidas e das demais organizações internacionais e tentar propor alguma medida que dê maior respaldo aos direitos humanos ou algo que tente sustentá-los mais. Ademais está proposto aqui também dar foco em como e por quê o ISIS tem sido um fator tão relevante para observar a falácia dos direitos humanos.

Os direitos humanos pouco foram pensados ao longo da história. Esse regime só teve a devida atenção durante a “era dos extremos”, quando inúmeras batalhas de cunho político, econômico e ideológico acabaram por ferir o direito à vida de muitos homens e até de uma comunidade inteira – os judeus. Nesse momento, ao fim da Segunda Guerra Mundial, viu-se a humanidade chegar a um ponto de barbárie e inúmeras atrocidades,

dentre essas o mais impactante: o holocausto cometido pelos nazistas. A partir de então, começou a ser pensado um direito do homem pela também recente Nações Unidas.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem foi redigida por John Peters Humphrey, um canadense que, na época, ocupava o cargo de diretor da divisão de direitos humanos da ONU. A Carta foi apresentada em 10 de novembro de 1948 e, apesar de não ter nenhum efeito legal, é uma das bases para o Estatuto das Nações Unidas. Traz-se nela a atenção para direitos básicos como educação, saúde, liberdade, segurança e igualdade. “Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.” (Artigo 7º, Declaração do Direito dos Homens). Através disso, também se consolida uma importante base para a luta de algumas causas como a do feminismo e a luta contra o racismo. Defender o Direito dos Homens passou a ser um compromisso de praticamente todos os países do Sistema Internacional. Pelo menos, esse é o discurso oficial. Na prática, no entanto, há diferentes pontos de vista sobre a evolução dos direitos humanos.

Tais direitos aqui explicados e defendidos são considerados um regime e, para melhor compreensão do mesmo, também será necessário definir o que são regimes. Dentro do sistema internacional, os regimes são um conjunto de regras e procedimentos que servem para um objetivo comum entre países – essa é uma definição padrão para a maioria dos grandes intelectuais da área. Eles podem ser econômicos, de cunho ambiental ou social, por exemplo. Os direitos humanos se enquadram em um regime que têm por objetivo preservar tudo o que já foi explicitado no parágrafo anterior: liberdade, igualdade, dentre outros. Os regimes existem, mas só importam quando não estão entre um Estado (ou um califado) e seu maior objetivo: a autopreservação.

Entendendo o que são os direitos humanos e suas premissas, pode-se explicar melhor o que é o Estado Islâmico do Iraque e do Levante. O ISIS é um grupo jihadista que diz representar e ter autonomia sobre todos os muçulmanos e se dizem a voz de tais pessoas. O grupo ganhou força na guerra civil da Síria, na qual apoiavam os rebeldes sírios. Eles defendem o islamismo e atacam tudo o que puder por em risco seus ideais e crenças. A partir dessa premissa, praticaram ações que chocaram o mundo, como publicar vídeos onde matavam pessoas que não concordavam com suas ideologias.

No fim de setembro de 2014, ocorreu a 69ª Assembleia Geral da ONU, onde 193 países participantes reafirmaram seus compromissos com a igualdade, a liberdade e outros alicerces dos direitos do homem. Alguns representantes de Estado chegaram a tocar no assunto e mostraram-se lastimados pelos vários “ataques” aos direitos humanos e às perdas que o mundo tem tido nessa batalha. O mundo tem assistido estarecido a tantos ataques aos direitos humanos. A situação é tão extrema que grandes países da lógica internacional e a ONU declararam ver o ISIS como um grupo terrorista, assim como a Al-Qaeda. O mais preocupante é pensar em uma solução. O maior problema da situação é que o ISIS não é considerado um governo oficial pela comunidade internacional, assim

como o próprio grupo não reconhece a importância da sociedade internacional. Portanto não há diálogo, visto que ao menos uma das partes não quer ser flexível a intervenções externas. O ISIS não reconhece também os regimes internacionais e com os direitos humanos não seria diferente. A prioridade é estabelecer o califado e não respeitar as regras de um sistema do qual eles não se consideram parte.

Com os dados lançados e os fatos apresentados, eis o grande desafio: como a comunidade internacional pode lidar com um grupo que ameaça constantemente os direitos humanos? Como as organizações internacionais podem intervir de maneira eficaz para impedir que mais atrocidades aconteçam? A triste realidade é que não há muito a se fazer. As ações humanitárias já vêm acontecendo e os apelos de todas as partes do mundo chegam, inclusive dentro do Iraque, da Síria e dos estados do Levante. Tentar encontrar a origem das armas e dinheiro que mantém o ISIS não é uma tarefa fácil, mas encontrá-las será um início para que se comece a, efetivamente, combater o grupo extremista.

O ano de 2014 apresentou muitos desafios no que tange à política internacional, com uma série de violações aos direitos humanos. O mundo viu um regime consideravelmente recente cair mais uma vez. Ainda que devagar, há de se estruturar melhor as intervenções humanitárias em prol de preservar a vida e a liberdade das pessoas, de onde quer que elas sejam. Os grupos extremistas vêm ganhando força com as guerras civis no oriente médio. Talvez seja a única opção vista pelos povos de combater o governo vigente. O apoio da comunidade internacional à população contra alguns governos que se estabeleceram de maneiras ditatoriais, poderia ser tido como um bom começo para evitar que os grupos terroristas se alastressem como “alternativa”. Se isso seria quebra de soberania? De forma alguma. Um governo que não é reconhecido pelo seu povo, não deveria ser legítimo na comunidade internacional.

Demorou bastante para que os Direitos Humanos surgissem enquanto agenda das reuniões internacionais. Tê-los como base para muitas ações de

atores do sistema internacional é um avanço inegável, mas é preciso dar mais passos em direção à preservação da segurança do homem e da liberdade de expressão. “Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.” (Artigo 22º, Declaração Universal dos Direitos do Homem.).

Referências Bibliográficas:

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh.html>>. Acesso na data: 17 de outubro de 2014.

Disponível em: <<http://www.jb.com.br/internacional/noticias/2014/08/21/isis-teria-pedido-r-300-milhoes-para-libertar-jornalista/>>. Acesso na data: 17 de outubro de 2014.

Disponível em: <<http://www.anajure.org.br/linha-do-tempo-mostra-avanco-do-isis-no-norte-do-iraque/>> Acesso na data: 17 de outubro de 2014.

Disponível em: <http://www.epochtimes.com.br/organizacao-terrorista-isis-quer-formar-seu-proprio-pais/#.VEMAJ_ldWT8> Acesso na data: 17 de outubro de 2014.